



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.2.247 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.993

Dispoe sobre a abertura de um Credito Suple-
mentar no valor de CR\$ 3.444.956,75
(Tres milhoes quatrocentos e quarenta e qua-
tro mil novecentos e cinquenta e seis cru-
zeiros reais e setenta e cinco centavos), e
da outras providencias.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquari-
tinga, usando das atribuicoes que a Lei lhe confere e,
Considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orcamento
vigente,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1.- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de
Taquaritinga, um Credito Suplementar no valor de CR\$ 3.444.956,75 (Tres
milhoes quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e
seis cruzeiros reais e setenta e cinco centavos), para suplementacao da
seguinte verba:

07.00.00 - DEPTO PESSOAL	
07.02.01 - Serv. Unificado da Saude - SUS	
3120.01-13.75.428.2.073 - Material de Consumo	3.444.956,75

T O T A L.....	CR\$ 3.444.956,75

ARTIGO 2. - Para ocorrer as despesas com a execucao do presente
Decreto, serao utilizados recursos repassados pelo Ministerio da Saude.

ARTIGO 3. - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publi-
cacao, revogadas as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 DE NOVEMBRO DE 1.993

Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquar-
itinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria